



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1051/2014

Concede licença Luto ao servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCIANO MARIANO MEDVIDS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 833.488 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.061.419-68, nomeado em 02 de janeiro de 1969, para ocupar o cargo de carreira de Oficial Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Administração, licença Luto, no período de 07 de março de 2014 a 14 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28, março 1924
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 28, 103 1924
O-11-103
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS